

SYMA PRINT LTDA - EPP
CNPJ 07.300.151/0001-04 / NIRE 4120543419-7
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, nascida em 24/02/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.554.029-2 expedida pela SESP/PR e CPF sob nº 792.771.109-10, residente e domiciliada à Rua Quito, nº 8, apto 201, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, em Maringá, Estado do Paraná; e

AIRTON ORLANDINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Maringá/PR, empresário, nascido em 19/01/1993, portador da cédula de identidade RG nº 11.058.728-7 expedida pela SESP/PR e CPF sob nº 088.086.569-50, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro, nº 549, apto 103, Zona 07, CEP 87030-020, em Maringá, Estado do Paraná,

únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SYMA PRINT LTDA - EPP**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Sala C, Zona 01, CEP 87.020-015, em Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, resolvem alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o endereço do sócio **AIRTON ORLANDINI JUNIOR** passa a ser Rua Alba Guimarães, nº 583, Zona 07, CEP 87.020-100, em Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: o objeto social da sociedade passa a ser "Fabricação de periféricos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de papelaria; Fabricação de equipamentos de informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Tratamento de dados; provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Fotocópias; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Serviços de malote não realizados pelo correio nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação".



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 18:57 SOB Nº 20182277941.
PROTOCOLO: 182277941 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802096641. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade cria uma FILIAL situada na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 625, Loja 21 – Sala B, Zona 01, CEP 87.020-015, em Maringá, Estado do Paraná, com a mesma denominação social da sede, e com título fantasia de SYMA PRINT, que tem como objetivo Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Fotocópias; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Serviços de malote não realizados pelo correio nacional; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA: Após as devidas alterações, os sócios resolvem consolidar seu contrato social, com a seguinte redação:

SYMA PRINT LTDA - EPP

CNPJ 07.300.151/0001-04 / NIRE 4120543419-7

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá/PR, gerente de vendas, nascida em 24/02/1970, portadora da cédula de identidade RG nº 5.554.029-2 expedida pela SESP/PR e CPF sob nº 792.771.109-10, residente e domiciliado à Rua Quito, nº 8, apto 201, Vila Morangueira, CEP 87.040-140, em Maringá, Estado do Paraná; e

AIRTON ORLANDINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, natural de Maringá/PR, empresário, nascido em 19/01/1993, portador da cédula de identidade RG nº 11.058.728-7 expedida pela SESP/PR e CPF sob nº 088.086.569-50, residente e domiciliado à Rua Alba Guimarães, nº 583, Zona 07, CEP 87.020-100, em Maringá, Estado do Paraná,



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 18:57 SOB Nº 20182277941.
PROTOCOLO: 182277941 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802096641. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SYMA PRINT LTDA - EPP
CNPJ 07.300.151/0001-04 / NIRE 4120543419-7
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3

únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **SYMA PRINT LTDA - EPP**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Sala C, Zona 01, CEP 87.020-015, em Maringá, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120543419-7 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, resolvem consolidar seu Contrato Social e posteriores alterações, o que fazem com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **SYMA PRINT LTDA - EPP**, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592, Sala C, Zona 01, CEP 87.020-015.

CLÁUSULA SEGUNDA: Sua filial 01 encontra-se situada na Avenida João Paulino Vieira Filho, Nº 625, Loja 21 – Sala B, Zona 07, CEP: 87020-015 em Maringá – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é a Fabricação de periféricos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Fabricação de equipamentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Fotocópias, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Serviços de malote não realizados pelo correio nacional, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado, é distribuído da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 18:57 SOB Nº 20182277941.
PROTOCOLO: 182277941 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802096641. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SYMA PRINT LTDA - EPP
CNPJ 07.300.151/0001-04 / NIRE 4120543419-7
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ELIANE CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS	25.000	R\$ 25.000,00	50%
AIRTON ORLANDINI JUNIOR	25.000	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido, o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS e AIRTON ORLANDINI JUNIOR com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade e representa - lá ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 18:57 SOB N° 20182277941.
PROTOCOLO: 182277941 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802096641. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos Lucros quando da distribuição afetar o Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 18:57 SOB Nº 20182277941.
PROTOCOLO: 182277941 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802096641. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



SYMA PRINT LTDA - EPP

6

CNPJ 07.300.151/0001-04 / NIRE 4120543419-7

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na situação de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Fórum de Maringá/PR para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá/PR, 10 de maio de 2018.



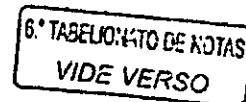
ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS

Sócia



Airton Orlandini Junior
AIRTON ORLANDINI JUNIOR

Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2018 18:57 SOB Nº 20182277941.
PROTOCOLO: 182277941 DE 16/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802096641. NIRE: 41205434197.
SYMA PRINT LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SYMA PRINT LTDA - EPP																					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0543419-7	CNPJ 07.300.151/0001-04	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2005	Data de Início de Atividade 21/03/2005																		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 592-LOJA C, ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.020-015																					
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TRATAMENTO DE DADOS; PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.																					
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																			
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</th> <th>Nome/CPF ou CNPJ</th> <th>Participação no capital (R\$)</th> <th>Espécie de Sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do Mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS 792.771.109-10</td> <td>25.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AIRTON ORLANDINI JUNIOR 088.086.569-50</td> <td>25.000,00</td> <td>SOCIO</td> <td>Administrador</td> <td>XXXXXXXXXX</td> </tr> </tbody> </table>				Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato		ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS 792.771.109-10	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX		AIRTON ORLANDINI JUNIOR 088.086.569-50	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato																
	ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS 792.771.109-10	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
	AIRTON ORLANDINI JUNIOR 088.086.569-50	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX																
Último Arquivamento Data: 29/05/2018 Número: 20182277941 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX																		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela																					

MARINGÁ - PR, 16 de outubro de 2018

18/630857-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SYMA PRINT LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0543419-7	CNPJ 07.300.151/0001-04
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0173470-9 CNPJ: 07.300.151/0002-95 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA João Paulino Vieira Filho, 625 - LOJA 21; SALA B; Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.020-015, BRASIL	

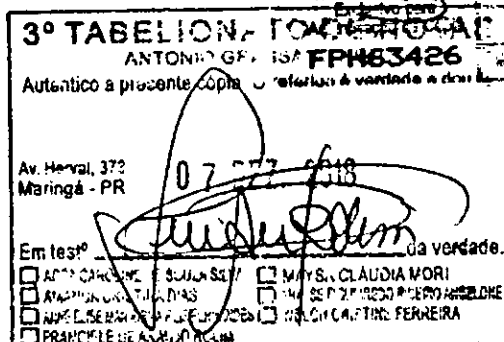
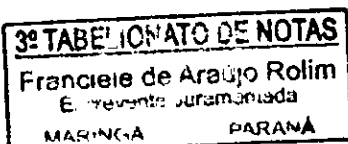
MARINGÁ - PR, 16 de outubro de 2018

18630857-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTÔNIO GRASSANO NETO 3º TABELIAO DE NOTAS

ESCREVENTE
0051

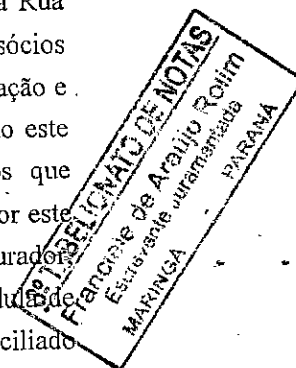
PROTOCOLO
80037416

LIVRO
0489-P

FOLHA
089

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: SYMA PRINT LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (09/12/2016), nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cartório perante mim, 3º Tabelião, compareceu como outorgante, **SYMA PRINT LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 592-Loja C, Zona 01, nesta cidade de Maringá - Paraná; inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.300.151/0001-04, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE sob nº 41 2 0543419-7 por despacho em sessão aos 21/03/2005; Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20147042208 por despacho em sessão aos 05/12/2014; Balanço arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20165666846 por despacho em sessão aos 12/08/2016; e, Certidão Simplificada da Junta Comercial sob nº 16/762251-0, emitida aos 01/11/2016; cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 1829; neste ato representada por seus sócios administradores: ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FIGUEIRAS, brasileira, capaz, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.554.029-2-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 792.771.109-10, residente e domiciliada na Rua Quito, nº 08, Apartamento 201, Vila Morangueira, nesta cidade de Maringá - Paraná; e, AIRTON ORLANDINI JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.058.728-7-SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.086.569-50, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº 549, Apartamento 103, Zona 07, nesta cidade de Maringá - Paraná; os sócios administradores da ora outorgante declaram expressamente sob as penas da lei, que a Oitava Alteração e Consolidação do Contrato Social, apresentada, é a última e vigente até a presente data, isentando este notariado de quaisquer responsabilidades; reconhecidos como os próprios pelos documentos que apresentaram, do que dou fé. E, pela outorgante, através de seus representantes, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **MAXIONILO ROBERTO DE LIMA**, brasileiro, casado, gerente de licitação, portador da Cédula de Identidade nº 3.720.043-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 523.333.029-68, residente e domiciliado na Rua Tietê, nº 252, Apartamento 101, Zona 07, nesta cidade de Maringá - Paraná; a quem confere poderes para promover a participação da ora outorgante em licitações, podendo para tanto, concordar ou discordar de todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas; rebaixar preços; conceder descontos; prestar caução, levantá-las; receber ou pagar as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e renunciar ao direito; receber, passar recibos e assiná-los; receber ou dar quitação de todos os gêneros; assinar propostas, assinar atas, formular e efetuar lances, assinar contrato de fornecimento, interpor recurso, fazer impugnação; bem como, requerer, recorrer, alegar, apresentar, juntar, desentranhar, preencher, retirar e assinar quaisquer documentos que forem necessários para a prática do ato, especialmente guias,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARINGÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO GRASSANO NETO 3º TABELIONATO DE NOTAS

ESCREVENTE
0051

PROTOCOLO
80037416

LIVRO
0489-P

FOLHA
090

requerimentos e formulários; prestar declarações e informações; constituir mandatários; assinar autorizações para a participação das licitações; reclamar contra os indevidos; pagar taxas, multas, impostos e demais emolumentos; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Certifico que as informações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pela outorgante, através de seu representante, ficando eles cientes de que caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário a lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta Serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declaração dos mesmos. FUNREJUS, recolhida a importância de R\$ 17,50, conforme guia nº 24000000002141438-0, nesta data. E, de como assim o disse, na forma representada, do que dou fé, me pediu este instrumento que lavrado, lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita, outorga e assina declarando expressamente que dispensa a presença das testemunhas, de acordo com o Artigo 684, do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. Procuração Protocolada sob nº 3487/16 no livro nº 26 de Protocolo Geral, nesta data. Eu, Lucas Henrique da Silva Vasconcelos Escrevente a digitei. (aa) ELIANA CLAUDIA GODOY DOS SANTOS FILGUEIRAS, AIRTON ORLANDINI JUNIOR. Traslada em seguida. Desta. custas 384,62 VRC, R\$ 70,00. Furnapen/ Selo R\$0,75. Eu, WSS, Antonio Grassano Neto a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho WSS da Verdade.

Maringá, 09 de dezembro de 2016

3º TABELIONATO DE NOTAS
Lucas Henrique da Silva Vasconcelos
Escrevente Substituto
MARINGÁ - PARANÁ

ANTONIO GRASSANO NETO
3º Tabelião de Notas

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº 7n7M8 . NqZ4D . w7WoY, Controle: PTLRL . sigWj
Confira esse selo em <http://funarpen.com.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS
Franciele de Araújo Rolim
Escrevente Juremática
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS
ANTONIO GRASSANO NETO
Autentico a presente cópia. O referido é verdade. O
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Atestação de Cópia
Av. Herval, 373
Maringá - PR
07.12.2016
07.12.2016
Em test. WSS da Verdade.
☐ ACACIO LINE RESCUELE SILVA ☐ MAYS CLAUDIA MORI
☐ MARINGÁ - PARANÁ ☐ RAYSSA ROSA RIBEIRO ANGELO
☐ FRANCIELE DE ARAUJO ROLIM ☐ WILSON CRISTIANE FERREIRA

AVENIDA HERVAL, 373 - CEP 87013-110 - FONE: (44) 2103-0300
www.cartoriograssano.com.br - cartorio@cartoriograssano.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MAXIMILIANO ROBERTO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / OUT. PREVID. CP
 3720043-3

CPF
 523.333.029-68

DATA NASCIMENTO
 12/08/1965

RELAÇÃO
 JOSE ALVES DE LIMA

YVONE FERTONANI DE LIMA

PERMISSÃO
 ACB

VALIDEZ
 19/08/2015

1ª HABILITAÇÃO
 29/11/1983

336378671

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
 MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
 20/08/2010

DANIEL PAN COTTI

44137300116

336378671

PROIBIDO PLASTIFICAR

DETRAN - PR (PARANÁ)

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 14/12/18

Servidor



À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CMS

ANEXO IV

3 TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO
Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300
Maringá - Parana

RECONHECO e dou (e a(s) firma(s) de:
ALNKar2313-ALINE MARIA BIESEK LOPES....
por SEMELHANÇA face a impossibilidade do
signatário
comparecer na Serventia, por motivos
particulares. (CIV. Art. 6.º, § 4º).
Em testemunho da Verdade.
MARINGÁ, 14 de Dezembro de 2018

FRANCIELE DA ARACIL ROLIM
ESCREVENTE JURAMENTADA

Selo: K0zL4 . 4vJNX . b0m5Y - 55CVN .
e0zZM
(Confira em <http://funarpen.com.br>)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

3 TABELIONATO DE NOTAS
Franciele de Araújo Rolim
Escrivente Juramentada
MARINGÁ - PARANÁ

Maxionilo Roberto de Lima, portador do Documento de Identidade nº 3.720.043-3 SSPPR, e inscrito no CPF sob o nº 523.333.029-68, abaixo assinado na qualidade de responsável legal da proponente Juntamente com o Seu Contador Responsável pela empresa Syma Print Ltda Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (*microempresa ou empresa de pequeno porte*) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá, 14 de Dezembro de 2018

Maxionilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68
RG: 3.720.043-3-SSPPR
licitacao@syma.com.br
Gerente de Licitação



07.300.151/0001-04

SYMA PRINT LTDA - ME

AV. JOÃO PAULINO V. FILHO, 592 - LOJA 03/04
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR

ALINE M. BIESEK LOPES
CPF: 040.632.909-56
RG: 8.804.035-0
CRC: 0603.97/0-2 - OPR
CONTADORA



À
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2018-CMS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Syma Print Ltda- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.151/0001-04., por intermédio de seu representante legal, o Sr. Maxionilo Roberto de Lima, portador do RG nº 3.720.0943-3 e do CPF nº 523.333.029-68, declara, sob as penas da lei e demais sanções administrativas cabíveis, para cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital, bem como assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados no referido certame.

Maringá, 14 de Dezembro 2018

Maxionilo Roberto de Lima
CPF: 523.333.029-68
RG: 3.720.043-3-SSPPR
GERENTE DE LICITAÇÃO

07.300.151/0001-04

SYMA PRINT LTDA - ME

AV. JOÃO PAULINO V. FILHO, 592 - LOJA 03/04
NOVO CENTRO - CEP 87020-015
MARINGÁ - PR